

ATO TRT GP Nº 080/2002

João Pessoa, 19 de setembro de 2002.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os arts. 1º, 3º e 5º da Resolução Administrativa nº 018, publicada no DJE de 06.03.2001,

R E S O L V E

I - Cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 065/2002, publicado no DJE de 10 de agosto de 2002.

II - Designar os Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 05 (cinco) Circunscrições Judiciárias da Justiça do Trabalho da Paraíba, discriminando os que deverão atuar em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ROBERTA DE PAIVA SALDANHA	- 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa
MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA	- 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa
MARIA DAS DORES ALVES	- 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa
JULIETA ELIZABETH CORREIA DE MALFUSSI	- 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa
MARIA LILIAN LEAL DE SOUSA	

ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO

JANAÍNA VASCO FERNANDES VERDASCA	- 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa
NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA	- 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR	- 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande
FÁTIMA CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	- 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande

LUÍZA EUGÊNIA PEREIRA ARRAES	- 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande
------------------------------	---

DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MAIA

JOÃO AGRA TAVARES DE SALES

JUAREZ DUARTE LIMA

CLÁUDIO PEDROSA NUNES

4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ARNÓBIO TEIXEIRA LIMA

ANA PAULA CABRAL CAMPOS

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO

PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA

5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI

ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI

JOLIETE MELO RODRIGUES

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente